UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESENCIAL

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às onze horas, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a décima quinta reunião do Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Prof. Eduardo Soares Parente, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Prof. João Coêlho da Silva Neto e Prof. Luis Miguel Dias Caetano. A Profª Rosalina Semedo de Andrade Tavares justificou a ausência. O Prof. Carlos Mendes Tavares não justificou a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. 1. Devolutiva das demandas do Professor Alexandre Lima – Relator: Alexandre Oliveira Lima:** O professor Alexandre Lima apresentou o PPC do curso e explicou as atualizações feitas na parte introdutória, com legislações e informações atuais da região, conforme distribuição de demandas. A professora Vilma Moreira enfatizou a necessidade de inclusão de temas como a curricularização da extensão e as aulas remotas. **2. Despacho da Prograd sobre o PPC de Administração Pública – Relatora: Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A professora Vilma Moreira citou o despacho da Prograd quanto a necessidade de ajustes no PPC, e solicitou a análise pelos membros do NDE para debate e inclusão em reunião futura. **3. Alteração de carga horária de disciplinas de 45h para 60h – Relatora: Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A professora Vilma Moreira falou que a alteração de carga horária das disciplinas de 45h para 60h já foi discutida e aprovada no Colegiado do curso, requerendo também a votação e aprovação pelo NDE, levando em consideração a necessidade de ajustes como inclusão, exclusão e fusão de disciplinas. Seguindo para votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **4. Inclusão e exclusão de disciplinas – Relatora: Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A professora Vilma Moreira iniciou a fala contextualizando de como aconteceu a instituição de disciplinas de tronco comum no início das aulas na Unilab, onde houve reunião e não foi regulamentado por legislação interna. Ainda citou a situação enfrentada pelos cursos vinculados ao ICSA que iniciaram o semestre 2023.1 com incerteza de que a demanda fosse atendida por parte do IH, que após reuniões fez ajustes e disponibilizou vagas e professores para a demanda do ICSA. O professor João Coelho informou que participou de reunião do Consuni onde o assunto de disciplinas de tronco comum foi levantado e entendido que pode deixar de existir na grade curricular. A professora Vilma Moreira sugeriu a exclusão das disciplinas de tronco comum como disciplinas obrigatórias, podendo permanecer como disciplinas eletivas, sendo elas: sociedade, diferenças e direitos humanos nos espaços lusófonos; iniciação ao pensamento científico; leitura e produção de texto I e II e inserção à vida universitária. Os professores Luis Miguel, Alexandre Lima e João Coelho manifestaram-se favoráveis à proposta. O professor João Coelho falou da importância das disciplinas ligadas à escrita e produção de textos. O professor Eduardo Parente sugeriu que fossem incluídas em horas complementares e manifestou-se favorável em excluir o bloco de disciplinas de tronco comum como obrigatórias. Seguindo para votação, foi aprovada por unanimidade a exclusão de disciplinas de tronco comum como disciplinas obrigatórias. Quanto à inclusão de disciplinas, a professora Vilma Moreira sugeriu a reinclusão da disciplina - redes públicas de cooperação. O professor João Coelho solicitou mais informações sobre a disciplina, quanto a possibilidade de oferta por professores do curso, dentre as já ministradas. Seguindo, o professor Luis Miguel também solicitou detalhes e informou que incluiu o assunto redes de cooperação internacional na proposta de ementa da disciplina relações internacionais e perguntou se o assunto colide com a disciplina sugerida para inclusão ou se pode manter na proposta de ementa. O professor Hugo Silvestre explicou aspectos da disciplina junto ao contexto histórico da administração pública, informou que já ministrou a disciplina, assim como os professores Alexandre Lima e Vilma Moreira

ministraram. Respondeu ao professor Luis Miguel que a inclusão da disciplina não colide com o assunto proposto na ementa de relações internacionais. Seguindo para votação, foi aprovada por unanimidade a inclusão da disciplina - redes públicas de cooperação. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às doze horas e doze minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, assistente em administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do NDE do Curso de Administração Pública, presencial.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/11/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/11/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/11/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/11/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808566** e o código CRC **0DD4BECC**.